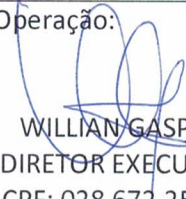


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART.3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART.2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE- APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ: 05.145.721/0001-03	Nº/ANO: 144/2018 Data: 20/12/2018
VALOR (R\$): R\$ 1.697.148,94 (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Sete Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: 7º, IV, “a”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Debitar da conta movimento 201-4 e realizar a Aplicação no Fundo de Investimento CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF, CNPJ 23.215.097/0001-55 conta 201-4, agência 2864 da Caixa Econômica Federal. A aplicação será realizada estando nos parâmetros da Política Anual de Investimentos e sendo aprovada pelo Comitê de Investimentos (COMIN-FAZPREV), devidamente registrada em ata. Características dos Ativos: Segmento: Renda Variável Tipo do ativo: ARTIGO 7º, IV, “a” INDEXADOR: IPCA	
Proponente:  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06	Gestor/autorizador: Certificação – Validade  ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE Certificação: ANBIMA CPA 20 CPF: 047.035.819-06
Responsável pela Liquidação da Operação:   ANDERSON GABRIEL HOSHINO DIRETOR PRESIDENTE CPF: 047.035.819-06 WILLIAM GASPAR DIRETOR EXECUTIVO CPF: 028.672.259-30	